



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAIS 01 e 02 de 2023 – LEI Nº 195/2022 – “LEI PAULO GUSTAVO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

3ª Retificação dos editais - de 09 de novembro de 2023.

O Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação em ambos os editais, referentes à Lei Paulo Gustavo nº 195/2022.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

6. PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda a documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 21 de outubro de 2023 a 09 de novembro de 2023.

Leia-se:

6. PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda a documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 21 de outubro de 2023 a 19 de novembro de 2023.

Itapira, 09 de Novembro de 2023

Secretário de Cultura e Turismo
César Ricardo Lupinacci